



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBÓ**

## **Edital de convocação para Audiência Pública nº 01/2024**

O Presidente da Câmara Municipal de Timbó, no uso de suas atribuições, torna público que será realizada Audiência Pública para demonstração e avaliação, a pedido da Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas, das Metas Fiscais pelo Poder Executivo relativas ao Terceiro Quadrimestre de 2023, em atendimento ao disposto no §4.º do art. 9º da Lei Complementar Federal n.º 101/2000.

### **DA DATA E DO LOCAL**

Art.1º A Audiência Pública de que trata este edital realizar-se-á no dia 28 de fevereiro, às 16 horas, no Plenário da Câmara Municipal, localizada na Rua Honorato Tonolli, s/n, Bairro das Nações.

§1º A reunião de que trata o caput desse artigo será realizada de forma presencial/remotamente.

§2º A Câmara Municipal de Timbó realizará a transmissão ao vivo da audiência em questão, disponibilizando-a em seu site oficial ([www.camaratimbo.sc.gov.br](http://www.camaratimbo.sc.gov.br)) e em suas redes sociais ( [www.youtube.com/CamaraTimbo](http://www.youtube.com/CamaraTimbo) , [/www.facebook.com/camaratimbo](http://www.facebook.com/camaratimbo)).

§3º Nos canais aos quais se refere o §2º deste artigo, será disponibilizado endereço eletrônico, possibilitando a participação na presente audiência através do Google Meet.

### **DO OBJETIVO**

Art. 2º O objetivo da Audiência é a demonstração e avaliação das Metas Fiscais referentes ao 3º quadrimestre de 2023 pelo Poder Executivo com as organizações civis e demais interessados.

### **DAS FORMAS DE PARTICIPAÇÃO**

Art. 3º Estão convidados a participar da Audiência Pública setores governamentais, organizações de classe, empresas públicas e privadas e demais munícipes.

Parágrafo único. A exposição da matéria será realizada pelo Poder Executivo Municipal, conforme determina o §4.º do art. 9º da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, pelo tempo que se fizer necessário.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBÓ**

Art. 4º A participação na audiência observará os seguintes procedimentos:

I – é assegurado ao participante o direito de manifestação através do Google Meet, via chat, mensagem postada nas redes sociais da Câmara Municipal, e de forma presencial, após a exposição completa da matéria;

II – aqueles que estiverem participando da audiência através do Google Meet e presencialmente será facultado o direito de se manifestar oralmente, pelo prazo definido pelo Presidente da Comissão.

III – as manifestações, observarão a ordem sequencial do registro do questionamento devendo ser informado o nome do participante;

Parágrafo único. As situações não previstas pelo Regimento Interno no que diz respeito ao procedimento da Audiência Pública, serão resolvidas pelo Vereador Presidente da Comissão ou aquele que, por ventura, o estiver substituindo.

### **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 5º A minuta deste Edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico [www.camaratimbo.sc.gov.br](http://www.camaratimbo.sc.gov.br).

Art. 6º A Câmara Municipal divulgará, em sua página eletrônica, no prazo de sete dias úteis, após sua realização, a ata da presente Audiência Pública.

Timbó, 12 de fevereiro de 2024.

**Edson José Bona**  
Presidente